



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º4 – REF.ª A

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (PSICOLOGIA), EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Aos nove dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas, nas instalações dos Paços do Concelho, do Município de Santa Marta de Penaguião, reuniu o Júri do Procedimento Concursal Comum acima identificado, estando presentes os seguintes elementos do Júri:

Presidente: Dra. Carla Sofia Magalhães Sousa Negreiro, Chefe de Divisão de Administração Geral do Município de Chaves;

1.º Vogal Efetivo: Dra. Maria Delfina Mendes Santos, Chefe de Unidade de Recursos Humanos do Município de Chaves;

2.º Vogal Efetivo: Dra. Germana Alinho Martins de Barros, Técnica Superior de Psicologia do Município de Chaves.

A Reunião teve por objetivo:

1. Deliberar sobre o resultado da aplicação do Primeiro Método de Seleção, Prova de Conhecimentos (PC), assim como elaborar a respetiva Lista de Classificação, de acordo com o preceituado no artigo 25.º, n.º 1, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, na versão conferida pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de Janeiro;
2. Proceder à eventual exclusão de Candidatos, nos termos do disposto no artigo 9.º, n.º 10, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, na versão conferida pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de Janeiro, designadamente no que respeita aos Candidatos que não compareceram ao Método de Seleção Prova de Conhecimentos (PC) ou que tenham obtido uma Classificação inferior a 9,5 valores nesse Primeiro Método de Seleção;
3. Convocar os Candidatos (não excluídos) para o Segundo Método de Seleção aplicável, Avaliação Psicológica;
4. Calendarização do Segundo Método de Seleção Avaliação Psicológica;
5. Notificações dos Candidatos aprovados;
6. Afixação da Lista de Classificação;



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Assim,

PONTO 1

Lista de Classificação da Prova de Conhecimentos

(Ordenada Alfabeticamente)

| CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|----------------------|
| Andreia Joana Gaspar Rodrigues | 13,000 |
| Carolina Alexandra Lopes Marques | 18,500 |
| Catarina Mesquita Enes Rodrigues | 17,000 |
| Cleópatra Fonseca Plácido Andrade | 13,000 |
| Diana Pinto dos Santos | 16,500 |
| Fernando Paulo de Jesus Aguiar Leitão | 16,000 |
| Joelma Eliana Almeida Sequeira Monteiro | 19,500 |
| Lúcia Vanessa Rodrigues Ferreira | 13,500 |
| Sara Daniela da Silva Santos | 17,500 |

PONTO 2

Candidatos Excluídos por Não Comparência

- i) Ana Luísa Cunha Alves;
- ii) Ana Maria Ferreira de Sousa;
- iii) Ana Patrícia Cardoso Rodrigues;
- iv) Ângela Maria da Silva Ferreira;
- v) Cátia Andreia Araújo Fernandes;
- vi) Daisy Araújo Rodrigues;
- vii) Diana Santos Rodrigues Teixeira;
- viii) Joana Carina Marcos Silva Ferreira Morgado;
- ix) João Paulo Ferreira da Fonseca Lopes Rodrigues;
- x) Manuel Vicente Lopes Farinha;



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

- xi) Marisa Coutinho Gonçalves de Oliveira;
- xii) Paula Graça Pereira Pires;
- xiii) Rafaela Vaz Vilela;
- xiv) Rúben João Varela Julião Ferreira;
- xv) Tânia Filipa Peixoto Pinheiro.

Candidatos Excluídos por Classificação Inferior a 9,5 valores no Primeiro Método de Seleção

Não existem.

PONTO 3

Aplicado o Primeiro Método de Seleção, o Júri do Procedimento Concursal delibera convocar para a realização do Segundo Método de Seleção, Avaliação Psicológica, os seguintes Candidatos:

- i) Andreia Joana Gaspar Rodrigues;
- ii) Carolina Alexandra Lopes Marques;
- iii) Catarina Mesquita Enes Rodrigues;
- iv) Cleópatra Fonseca Plácido Andrade;
- v) Diana Pinto dos Santos;
- vi) Fernando Paulo de Jesus Aguiar Leitão;
- vii) Joelma Eliana Almeida Sequeira Monteiro;
- viii) Lúcia Vanessa Rodrigues Ferreira;
- ix) Sara Daniela da Silva Santos.

PONTO 4

O Júri do Procedimento Concursal encetará os procedimentos necessários à aplicação do Segundo Método de Seleção, pelo que, assim que reunidas as condições para o efeito, serão os Candidatos convocados para a Avaliação Psicológica.

PONTO 5

O Júri do Procedimento Concursal delibera que se proceda à notificação dos Candidatos Aprovados no Primeiro Método de Seleção, por via eletrónica, mediante envio de correio eletrónico.





MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PONTO 6

O Júri do Procedimento Concursal delibera, ainda, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 1, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, na versão conferida pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de Janeiro, que a presente Ata seja publicada, e, bem assim, que sejam publicados, mediante Lista ordenada alfabeticamente, os Resultados obtidos pelos Candidatos no Primeiro Método de Seleção, em local visível e público das instalações do Município de Santa Marta de Penaguião, assim como disponibilizadas no sítio da internet.

Para constar, o Júri do Procedimento Concursal regista que todas as decisões e deliberações acima mencionadas foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente Ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Santa Marta de Penaguião, 09 de Fevereiro de 2024.

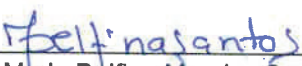
O Júri do Procedimento:

Presidente,



(Dra. Carla Sofia Magalhães Sousa Negreiro)

1.º Vogal Efetivo,



(Dra. Maria Delfina Mendes Santos)

2.º Vogal Efetivo,



(Dra. Germana Alinho Martins de Barros)